



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Memorando Interno

São João dos Patos - MA, 09 de janeiro de 2019.

A Senhora
Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil
Nesta

Assunto: Solicitação de informação de dotação orçamentária.

Senhora Contabilista,

Senhora Assessora, solicitamos de V.S.^a, informações sobre disponibilidade orçamentária e rubrica para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS -MA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL EVANGÉLICA BATISTA, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João Dos Patos – Ma.

Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Presidente CPL



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Memorando Interno/CT

São João dos Patos/MA, 11 de janeiro de 2019.

Ao Presidente CPL
Nielton de Freitas Queiroz
Prefeitura Municipal
Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta Equipe sobre a existência de dotação orçamentária destinada a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS -MA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL EVANGÉLICA BATISTA, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Segue enquadramento orçamentário conforme abaixo:

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

02.05 - Secretaria Municipal de Educação


12.361.0003.2010.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física

Saldo orçamentário: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Devolvam-se os presentes autos ao Presidente CPL.

Atenciosamente,


Kayla Moric Rocha Moraes
CRC 8160-O
Assessora Contábil



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadores de despesas, **DECLARAMOS**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS -MA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL EVANGÉLICA BATISTA**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 14 de janeiro de 2019.

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal